

**PORTARIA N º 1486 DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

***"Dispõe sobre contratação temporária de profissionais da educação no Município de Matupá, e dá outras providências".***

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2012 e do Processo Seletivo 001/2012, e levando-se em conta que a lista de aprovados somente estará disponível após a data determinada para o início do ano letivo de 2012,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação por tempo determinado dos profissionais da educação a fim de que as atividades escolares não sejam prejudicadas, devendo a Secretaria Municipal de Educação levar em consideração classificação do Processo de Contagem de Pontos para atribuição de aulas realizado no início do ano letivo de 2011.

**Parágrafo Único:** As contratações previstas no *caput* deverão ser feitas por tempo determinado, até que os profissionais aprovados no Concurso Público 001/2012 e no Processo Seletivo 001/2012 estejam aptos a ocupar a respectiva vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

**FERNANDO ZAFONATO**

- Prefeito Municipal de Matupá -

**MAURINA MARQUES DA SILVA**

Secretaria de Educação  
Portaria Interna n. 01/2012